



---

# PROCESSO SELETIVO

## TAOLU TRADICIONAL

---

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE KUNG FU WUSHU  
PROCESSO SELETIVO TAOLU TRADICIONAL  
REGULAMENTO 2023

## **SUMÁRIO**

### **A. ESCOPO**

1. PARTICIPANTES
2. EVENTOS OFICIAIS

### **B. PROCESSO SELETIVO**

1. ETAPA CLASSIFICATÓRIA
2. ETAPA SELETIVA
3. TREINOS DA SELEÇÃO
4. QUALIFICAÇÃO PARA ETAPA CLASSIFICATÓRIA
5. QUALIFICAÇÃO PARA ETAPA SELETIVA
6. DETERMINAÇÃO DAS CATEGORIAS DE DISPUTA EM TAOLU
7. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ETAPA SELETIVA
8. PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO
9. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

### **C. REPRESENTAÇÃO NACIONAL**

1. COMPOSIÇÃO DA SELEÇÃO
2. REPRESENTANDO O RIO GRANDE DO SUL

### **D. RESPONSABILIDADES**

1. RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES
2. RESPONSABILIDADES DOS ATLETAS
3. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES
4. RESPONSABILIDADES COMUNS AOS PARTICIPANTES

### **E. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
2. PEDIDO DE DOCUMENTOS

### **F. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## A. ESCOPO

Este REGULAMENTO se aplica a PARTICIPANTES (Atletas, Dirigentes e colaboradores) que irão integrar a Delegação Gaúcha de Taolu Tradicional em EVENTOS OFICIAIS do CALENDÁRIO da Federação Gaúcha de Kung Fu Wushu (FGKW).

### A. 1. PARTICIPANTES

**Atletas:** devem estar vinculados às escolas filiadas à FGKW e devem estar cientes e atender os critérios de qualificação para o Processo Seletivo descritos neste Regulamento.

**Dirigentes:** devem ocupar cargos na Diretoria e Comitê Técnico da FGKW ou terem sido indicados oficialmente FGKW para ocupar interinamente postos de comando da entidade em eventos oficiais.

**Colaboradores:** devem ser autorizados pela FGKW a participar como colaboradores, exercendo cargos específicos, acompanhando membros da delegação ou atuando como observadores em eventos oficiais.

Todos os PARTICIPANTES devem conhecer e agir de acordo com o Código de Ética, Conduta e Regulamento Disciplinar da CBKW, disponível no sítio eletrônico da entidade.

### A. 2. EVENTOS OFICIAIS

Os eventos oficiais de participação da Seleção Gaúcha de Taolu Tradicional são: Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu e Campeonato Brasileiro Universitário de Kung Fu Wushu.

Um Evento Oficial é composto de SETE CENÁRIOS:

- 1 - Processo Seletivo
- 2 - Composição da Seleção
- 3 - Treinos da Seleção
- 4 - Viagem de Ida ao Evento
- 5 - Dentro do ambiente da Competição
- 6 - Fora do ambiente da Competição
- 7 - Viagem de Volta do Evento

O PARTICIPANTE (atleta, dirigente ou colaborador) estará sujeito ao presente regulamento em TODOS os sete cenários que compõem um evento oficial.

## B. PROCESSO SELETIVO

Antes do início do Processo Seletivo o participante deve considerar que, por se tratar de uma modalidade amadora no Brasil e que ainda não faz parte do Programa Olímpico Brasileiro, a FGKW não dispõe de recursos para custear as despesas de participação nas competições. O atleta, bem como cada um dos demais participantes, portanto, deverá se comprometer a buscar recursos para custear suas despesas para comparecer às Etapas do Processo Seletivo e aos

Treinos da Seleção, bem como para participar das competições oficiais para as quais poderá ser selecionado. O atleta qualificado é convidado pela FGKW para o Processo Seletivo e, estando sem nenhum impedimento junto à sua escola filiada, aceita de livre e espontânea vontade, sem qualquer remuneração, participar deste processo. A FGKW estabelece um Processo Seletivo claro e com regras bem definidas, com o objetivo de avaliar a possibilidade de cada atleta ser selecionado para representar o Rio Grande do Sul em um evento nacional oficial. Conduzido com solidez e justiça para todos os atletas, permitindo acesso a todas as informações necessárias para integrar a Seleção Gaúcha de Wushu em cada evento nacional. A FGKW definirá duas datas para as etapas do Processo Seletivo, uma etapa classificatória e outra etapa seletiva.

### B. 1. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Esta etapa tem por finalidade principal oferecer a atletas com desempenho notável no campeonato gaúcho uma oportunidade de serem avaliados pela comissão técnica da FGKW e de se qualificarem para a Etapa Seletiva. Para atletas que estejam qualificados somente para esta etapa a participação é mandatória sem

exceções e a ausência acarretará na eliminação do processo seletivo. A comissão técnica recomenda também a participação nesta etapa a atletas classificados diretamente para a Etapa Seletiva para fins de preparação e intercâmbio técnico.

## **B. 2. ETAPA SELETIVA**

Esta etapa definirá a seleção que representará o estado nos eventos nacionais do ano. Esta será pautada em protocolos previamente definidos e divulgados, visando a determinação de vagas para atletas qualificados para o Processo Seletivo. Estes precisarão reafirmar condições físicas e técnicas em conformidade com os critérios de avaliação.

## **B. 3. TREINOS DA SELEÇÃO**

Após o processo seletivo poderão ser marcados treinos específicos com a equipe selecionada de acordo com o calendário de competições nacionais, visando acompanhar o progresso dos atletas e otimizar o desempenho da equipe.

## **B. 4. QUALIFICAÇÃO PARA ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

A qualificação para esta etapa se dará por duas vias distintas:

- a) **bom desempenho no último campeonato gaúcho** (medalhistas de **ouro, prata e bronze** do último campeonato gaúcho, que tenham obtido nesta mesma competição índice técnico mínimo para competição nacional em sua divisão de idade conforme tabela 1)
- b) classificação pelo **ranking gaúcho** (cinco primeiros atletas feminino e masculino de cada divisão de idade - AB, C, D e EF).

Atletas nessas condições que não participem desta etapa serão eliminados do Processo Seletivo. Na ocasião estes serão avaliados pela Comissão Técnica que determinará quais se classificarão para a Etapa Seletiva. Esta classificação deverá ser ratificada pelo Comitê Técnico.

Tabela 1 - índice técnico para etapa classificatória

Categoria (Grupo)	Índice Técnico
A, B	7,75
C, D, E	8,00
F	7,75

## **B. 5. QUALIFICAÇÃO PARA ETAPA SELETIVA**

A qualificação direta para a Etapa Seletiva desobriga o atleta da participação no treino classificatório, e é possível por duas vias distintas:

- a) atleta **campeão gaúcho com índice técnico mínimo 8,50** em qualquer categoria de sua divisão de idade no último campeonato gaúcho (exceto duilian)
- b) **desempenho na etapa classificatória** - a fim de oportunizar a inclusão no processo, a FGKW oferece a etapa classificatória para avaliação de potenciais talentos. Os atletas aprovados nesta etapa são incluídos na Etapa Seletiva.

**ATENÇÃO: Em 2023, em virtude do calendário da CBKW, o processo seletivo ocorrerá em etapa única, em treino classificatório e seletivo no dia 1/7/23. Os critérios para convocação seguirão unicamente a regra do item B.4.**

## **B. 6. DETERMINAÇÃO DE CATEGORIAS**

Atletas somente poderão participar em eventos nacionais em categorias nas quais tenham competido e atingido o índice técnico necessário no último campeonato gaúcho. A FGKW sempre considerará as categorias com melhores resultados obtidos.

## **B. 7. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ETAPA SELETIVA**

Os critérios de qualificação para a Etapa Seletiva do Processo Seletivo FGKW são determinados de acordo com o desempenho dos atletas em treino classificatório. O número de vagas para cada evento se baseia nos respectivos regulamentos. Caso as versões atualizadas sofram alterações estes números serão alterados em conformidade.

Para as categorias de Taolu Tradicional a qualificação para cada evento está condicionada a obtenção de índice técnico mínimo. O índice técnico se refere à pontuação obtida em competições. Para ranqueados é considerado o índice indicado no ranqueamento, uma vez que este considera o melhor desempenho obtido pelo atleta no período. A qualificação pelo último campeonato gaúcho considera o índice obtido no evento em questão. As competições nacionais de Taolu Tradicional usualmente possuem limitações de 3 vagas por categoria.

## **B. 8. PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO**

### **Protocolo de Simulação de Competição em Taolu**

Todos os atletas participantes do Processo Seletivo nas categorias de taolu tradicional serão submetidos a simulações de competição. Estas poderão ter carga ajustada ao momento da temporada, visando assegurar que os atletas sejam capazes de apresentar o índice técnico que os qualificou. As simulações serão realizadas mediante uma banca de arbitragem constituída que avaliará a compatibilidade do desempenho com os índices classificatórios.

### **Protocolos de Avaliação Complementares**

Para cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados junto com a relação de atletas qualificados os protocolos de avaliação que serão implementados. Estes serão planejados levando em consideração o momento da temporada, visando assegurar que as condições físicas e técnicas dos atletas sejam compatíveis com os eventos para os quais estão disputando vagas.

O atleta que não apresentar as condições técnicas e físicas desejáveis, ou ainda que tenha algum impedimento médico ou disciplinar, perderá o direito à vaga, que poderá ser preenchida pelo próximo atleta no ordenamento que atenda aos mesmos critérios observados.

### **Verificação pelo Comitê Técnico**

O Comitê Técnico da FGKW acompanhará o trabalho da Comissão Técnica e assegurará que esteja dentro dos parâmetros estabelecidos. Dentro dessas premissas caberá ao órgão ratificar as avaliações recebidas e, quando identificadas incongruências, fazer os devidos questionamentos e requisitar eventuais correções. Eventuais mecanismos de exceção para avaliação de atletas qualificados deverão ser submetidos à aprovação do órgão. Quaisquer exceções autorizadas serão divulgadas abertamente a todos os envolvidos na referida disputa no Processo Seletivo.

## **B. 9. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Cumprido todo o processo acima descrito serão definidos os selecionados para representar o Brasil nos eventos da temporada. Os métodos e resultados das avaliações, bem como os motivos da consequente seleção ou não dos atletas serão abertamente divulgados.

## **C. REPRESENTAÇÃO NACIONAL**

### **E. 1. COMPOSIÇÃO DA SELEÇÃO GAÚCHA DE KUNG FU WUSHU**

Terminado o Processo Seletivo, a relação dos atletas selecionados será divulgada nas mídias da FGKW. A partir deste momento, os atletas devem realizar o Processo de Inscrição dentro dos prazos estipulados para os eventos para os quais foram selecionados. A aceitação é livre e facultativa e, uma vez aceita, todas as custas do processo são de inteira responsabilidade de cada atleta.

### **C. 1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições em eventos nacionais oficiais são, tão e somente só, realizadas através da FGKW diretamente junto ao comitê organizador do evento (CBKW). Portanto, a única via de participação de atletas gaúchos em eventos nacionais oficiais é através do processo oferecido pela FGKW. As Federações Estaduais dos estados filiados à CBKW, promotoras dos eventos nacionais oficiais, não aceitam inscrições de atletas isolados e/ou que não atendam aos critérios definidos pelas respectivas Federações Estaduais. A inscrição do atleta é facultativa e livre, e uma vez aceita deve ser feita de acordo com os processos estipulados pela FGKW que incluem: confirmação de participação, emissão do traslado, pagamento da hospedagem, realização dos exames médicos necessários e aquisição de uniforme oficial. Cada um desses itens deve ser observado conforme descrito a seguir:

#### **Confirmação de participação / Emissão da passagem aérea ou rodoviária / Hospedagem**

A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO do atleta no evento para o qual foi selecionado só será considerada após o pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante por e-mail para a FGKW dentro do prazo determinado. O transporte aos eventos bem como a hospedagem são livres e podem ser feitos conforme a preferência do atleta. A FGKW oferece opções como gentileza, mas não impõe de maneira alguma a compra do transporte e hospedagem indicados. Para alguns eventos a FGKW pode exigir que toda a delegação viaje no mesmo voo ou ônibus, e se hospede no mesmo local.

#### **Exames médicos**

Os regulamentos das competições nacionais condicionam a participação dos atletas à apresentação de EXAMES MÉDICOS válidos dentro do período de competições. Assim, o atleta deverá realizá-lo dentro do prazo estipulado conforme as instruções que serão fornecidas pela FGKW.

#### **Uso do uniforme**

Todos os integrantes da Delegação Gaúcha deverão viajar uniformizados, conforme padrão pré-determinado pela diretoria da FGKW. O uniforme oficial é composto por camiseta e abrigo completo, e deve ser adquirido juntamente à diretoria da FGKW.

### **C. 2. REPRESENTANDO O RIO GRANDE DO SUL**

A representação do RS em eventos oficiais é feita através de uma **delegação** composta por Atletas, Dirigentes e Colaboradores. Cada um dos participantes deve ser igualmente responsável e observar as regras deste regulamento uma vez que estará representando o estado e a FGKW. Cada integrante da **delegação** deverá ter pleno conhecimento das normas de conduta da FGKW e agir de acordo com elas em qualquer cenário, sabendo que suas atitudes impactam na imagem da FGKW, do Kung Fu e do Rio Grande do Sul. Caso qualquer integrante tenha necessidade de se separar da **delegação** por quaisquer motivos, deverá ter expressa autorização do chefe de delegação ou técnico responsável. Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem e por gastos extraordinários de qualquer natureza. Todos os atletas deverão tratar com respeito os superiores hierárquicos, companheiros de equipe, adversários, árbitros, voluntários e público em geral. É esperado dos atletas um comportamento adequado à boa convivência em sociedade.

### **D. RESPONSABILIDADES**

Diante de todos os procedimentos descritos acima, a FGKW entende que para representar o RS em eventos oficiais há de se estabelecer um compromisso entre todos os participantes, Atletas, Dirigentes e Colaboradores, para com suas Responsabilidades:

#### **D. 1. RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES**

- Promover o esporte Kung Fu/Wushu através da organização de uma Federação que tenha representatividade no cenário nacional;
- Informar os atletas sobre todas as condições e prazos necessários para participação em eventos oficiais;
- Estabelecer comunicação oficial entre a FGKW e o Comitê Organizador dos eventos oficiais;
- Elaborar o Ranking Estadual de acordo com os resultados obtidos em cada categoria nos eventos oficiais;
- Promover etapas do Processo Seletivo e Treinos da Seleção, em locais apropriados, com a presença do corpo técnico, para avaliar, selecionar e preparar os atletas que integrarão as Delegações Oficiais da FGKW nos eventos oficiais nacionais;
- Manter informados e atualizados os atletas selecionados com relação aos regulamentos e regras nacionais;
- Definir os selecionados para os distintos eventos de maneira imparcial e transparente, deixando claro os critérios utilizados;
- Informar aos participantes a programação de atividades durante os eventos oficiais;
- Orientar os atletas e coibir o uso de quaisquer substâncias ou métodos proibidos pelo Código Mundial de Antidopagem;
- Fazer cumprir as determinações deste Regulamento.

#### **D. 2. RESPONSABILIDADES DOS ATLETAS**

- Estar regularmente vinculado à respectiva escola filiada;
- Manter-se informado sobre as condições e exigências para sua participação no Processo Seletivo, tais como:
  - datas das etapas;
  - recolhimento da contribuição;
  - aquisição e uso do uniforme oficial;
  - preenchimento completo do formulário de cadastro (dados cadastrais, upload de atestado médico válido em formato pdf; upload do termo de responsabilidade e cessão de imagens preenchido e assinado, upload do certificado de conclusão do curso prevenção e enfrentamento do assédio e abuso)
- Ser assíduo e pontual nos treinos, bem como nas competições;
- Demonstrar comprometimento com o programa proposto e seguir as orientações e determinações da Comissão Técnica da FGKW;
- Utilizar o uniforme oficial da FGKW em caso de entrevistas relacionadas aos eventos oficiais da FGKW;
- Não utilizar quaisquer substâncias ou métodos proibidos pelo Código Mundial de Antidopagem (<https://acesse.one/QNTfX>).

#### **D. 3. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES**

- Cumprir com as atribuições dos cargos específicos que lhe forem designados por dirigentes;
- Respeitar a hierarquia estabelecida e fornecer relatórios detalhados de sua função aos dirigentes quando solicitado;
- Agir de forma a promover o bom andamento das atividades de trabalho propostas pela Comissão Técnica;
- Prestar suporte aos atletas e dirigentes em assuntos que estiverem ao seu alcance;
- Contribuir para o bom convívio entre todos os participantes.

#### **D. 4. RESPONSABILIDADES COMUNS AOS PARTICIPANTES**

- Agir de forma exemplar, com postura ética condizente com o Código de Ética, Conduta e Regulamento Disciplinar da CBKW;
- Fazer o curso\* de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso disponibilizado gratuitamente pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB.

\* Como parceira do COB, a FGKW apoia a política de prevenção e enfrentamento do assédio e abuso, a fim de criar um ambiente seguro para os atletas e para todos os envolvidos nas atividades da FGKW. Desta forma, exige de todos os participantes do Processo Seletivo a conclusão do curso online sobre o assunto, oferecido gratuitamente pelo COB em <https://l1nq.com/5be3d>.

## **E. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

### **E. 1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM TREINOS OFICIAIS**

Os atletas convidados para participar do Processo Seletivo têm a liberdade para aceitar ou não o convite. Quem o aceitar deverá comparecer às etapas necessárias de acordo com a qualificação obtida. Não serão aceitas faltas em respeito aos demais participantes e Comissão Técnica. Casos extraordinários deverão ser comunicados e tratados com a maior antecedência possível.

### **E. 2. PEDIDOS DE DOCUMENTOS**

As solicitações de documentos oficiais como, carta convite, justificativa para escolas, clubes, academias ou outros, deverão ser encaminhadas por whatsapp para (51) 98581-0658 diretamente com a técnica responsável. O documento será emitido em até 05 dias úteis e será enviado para o atleta.

## **F. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de suma importância que todos os critérios e procedimentos deste regulamento sejam amplamente divulgados para que nenhum atleta venha a ser prejudicado por falta de informações. Este regulamento será revisado periodicamente e caberá ao Comitê Técnico da FGKW decidir sobre situações não previstas. Todos os atletas deverão ler e cumprir fielmente os procedimentos e critérios contidos neste Regulamento.

Este Regulamento contribui com a finalidade social da FGKW que é promover, organizar e desenvolver o Kung Fu Tradicional no Rio Grande do Sul.

A Comissão Técnica de Taolu Tradicional da FGKW fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 03 de junho de 2023



*Profª Silvia Battastini*

*Técnica de Taolu Tradicional FGKW*